DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Editais 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Fomento 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Atas de registro de preço - Trimestral 7

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Edital de Convocação Para Provas 9

Poder Legislativo 11
Atos Legislativos 11
Resumo da Sessão 11
Comunicados 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** para que compareça até o dia 22 de julho de 2026, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

Coordenador Pedagógico

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PVO
1	112614	GILBERTO DA SILVA	09/01/1978	84,00

Se o candidato não comparecer até o dia 22 de julho de 2026, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 15 de julho de 2026. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

.....

Editais

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos *(Decreto nº 7.856, de 23 de abril de 2025)*

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº. 007/2026.

A Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos, designada pelo Decreto nº 7.856, de 23 de abril de 2025, publicado em Diário Oficial e de acordo com o Ofício n° 023/2026- CECAR aprovado pela Coordenadora do Setor de Arrecadação e Cadastro, a senhora Anastácia Torquato, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os seguintes documentos, na empresa Armando Ribeiro Catalano - ME, situada à Rua Paschoal Ceravolo, 450, Vila Brasil em São José do Rio Pardo: Baixas de Inscrição Municipal (1985 a 2009), Licenças Especiais - temporárias (2014 a 2019), Requerimentos - pedidos de informações/dúvidas (2011 a 2016), Certidões negativas de débitos (2013 a 2020) e Guias de Recolhimento - Vigilância Sanitária (2013 a 2016), constantes na Listagem de Eliminação de Documentos n° 12/2026. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos.

São José do Rio Pardo, 13 de julho de 2026.

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos

Francisco de Paula Vitor de Mello Junior - Presidente

Lucimara Dessordi Dornelas Mantovani - Secretária

Antônio Vitor da Silva Filho

Elisangela Sa Gregorio Blaski

Maria Cristina Manenti

Renata Cristina Aga Roque

Simoni Tossini da Silva Primini

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 79/2025
E DO TERMO DE FOMENTO Nº 96/2025

EMENDA: Nº 12/2025

PROCESSO: Nº 79/2025 – Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com a entidade GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS, inscrita no CNPJ: 51.881.530/0001-27.

Objeto: Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.516, de 26 de dezembro de 2024, para aquisição de equipamentos para Sala de Integração Sensorial, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.516/2024.

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

NATUREZA DA DESPESA: 02.05.02.12.367.0064.2.079.3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2025.

PARTÍCIPES: Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli – Secretária Municipal de Educação - CPF: 303.236.248-20 - Gestora da Parceria: Sandra Regina Ferreira Ramos – CPF: 260.713.378-52, e Presidente da entidade Luciana Tempesta Maldonado – CPF 282.759.498-66.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Maio de 2025.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretária Municipal de Educação e consoante o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.516/2024. A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para a Grupo assistencial Cáritas, para aquisição de equipamentos para Sala de Integração Sensorial. Desta forma, cumpra-se inclusive com destinação de recursos específicos de subvenção social aprovada nos termos da Lei Municipal nº

6.516/2024.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

.....

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº92/2026

E DO TERMO DE FOMENTO Nº127/2026

EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL: nº 202628020006 – Deputado Federal Jonas Donizete.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº92/2026

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com a entidade a Associação Grupo Riopardense Amigos do Deficiente Físico - AGRADEF – CNPJ:04.527.998/0001-38.

Objeto: Celebração do Termo de Fomento - Recurso Federal em atendimento a Lei Municipal nº 6.678, de 2026 para a entidade Agradef, para união de esforços entre as partes para custeio de Oficina de Artes Integradas, Oficina de Música no Jardim, Oficina de Pilates e Oficina Circo Inclusivo contemplando Recursos Humanos e Serviços de Terceiros conforme descrito no Plano de Trabalho aprovado pelo gestor.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.678/2026.

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R$ 100.000,00

NATUREZA DA DESPESA: A referida despesa correrá por conta da funcional programática (08.244.0043.2038) fonte de recursos da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, elemento de despesa 3.3.50.41-00 – Contribuições Sociais.

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de julho de 2026.

PARTÍCIPES: Município de São José do Rio Pardo representado por Nathália Pinesi Fernandes Mendonça – Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social – CPF: 370.991.388-80 e Larissa Nogueira Della Torre – Gestor da Parceria – CPF: 320.628.548-89 e o AGRADEF representada por Cássia Maria Schimidt Rolleira – CPF: 013.578.118-37.

DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2026.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social e consoante Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.678 de 2026 para possibilitar a oferta de serviço de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiências e idosos com algum grau de dependência, a partir dos 7 anos até a fase adulta, sem limite de idade, com foco em promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida por meio custeio de Oficina de Artes Integradas, Oficina de Música no Jardim, Oficina de Pilates e Oficina Circo Inclusivo contemplando Recursos Humanos e Serviços de Terceiros. Desta forma, cumpra-se inclusive com destinação de recursos específicos de contribuição social aprovada nos termos da Lei Municipal nº 6.678/2026. O presente está erigido inciso II do art. 31 da Lei Federal já citada.

Nathália Pinesi Fernandes Mendonça
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº96/2026

E DO TERMO DE FOMENTO Nº 130/2026

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA: nº 25/2025

PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 96/2026 – Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com a entidade GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS, inscrita no CNPJ: 51.881.530/0001-27.

Objeto: Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.643/2025, **t**ransformação do espaço utilizado como almoxarifado em auditório climatizado, conforme plano de trabalho aprovado pelo gestor conforme plano de trabalho aprovado pelo gestor, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.643/2025.

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R$25.000,00 (Vinte e cinco mil).

NATUREZA DA DESPESA: 02.05.02.12.361.0052.2.030.3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2026.

PARTÍCIPES: Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli – Secretária Municipal de Educação - CPF: 303.236.248-20 - Gestora da Parceria: Sandra Regina Ferreira Ramos – CPF: 260.713.378-52, e Presidente da entidade Luciana Tempesta Maldonado – CPF 282.759.498-66.

DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2026.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretária Municipal de Educação e consoante o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.643/2025. A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para a Grupo assistencial Cáritas, para **t**ransformação do espaço utilizado como almoxarifado em auditório climatizado, conforme plano de trabalho aprovado pelo gestor conforme plano de trabalho aprovado pelo gestor. Desta forma, cumpra-se inclusive com destinação de recursos específicos de subvenção social aprovada nos termos da Lei Municipal nº 6.643/2025.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº97/2026 E DO TERMO DE FOMENTO Nº 131/2026

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA: nº 60/2025

PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 97/2026 – Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com a entidade GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS, inscrita no CNPJ: 51.881.530/0001-27.

Objeto: Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.643/2025, Emenda Impositiva 60/2025 Objeto: Aquisição de portas de alumínio e custeio de mão de obra para instalação nos sanitários e outros ambientes da instituição, em substituição às portas existentes que apresentam sinais de deterioração e não atendem as exigências de acessibilidades (NBR 9050) conforme plano de trabalho aprovado pelo gestor, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.643/2025.

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R$26.000,00 (Vinte e seis mil).

NATUREZA DA DESPESA: 02.05.02.12.361.0052.2.030.3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2026.

PARTÍCIPES: Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli – Secretária Municipal de Educação - CPF: 303.236.248-20 - Gestora da Parceria: Sandra Regina Ferreira Ramos – CPF: 260.713.378-52, e Presidente da entidade Luciana Tempesta Maldonado – CPF 282.759.498-66.

DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2026.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretária Municipal de Educação e consoante o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.643/2025. A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para a Grupo assistencial Cáritas, Aquisição de portas de alumínio e custeio de mão de obra para instalação nos sanitários e outros ambientes da instituição, em substituição às portas existentes que apresentam sinais de deterioração e não atendem as exigências de acessibilidades (NBR 9050) conforme plano de trabalho aprovado pelo gestor. Desta forma, cumpra-se inclusive com destinação de recursos específicos de subvenção social aprovada nos termos da Lei Municipal nº 6.643/2025.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli

.....

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2026

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA.

Nº= 104/2026; CA= MINUSSI SIGLIANO CLINICA MEDICA LTDA ME; IX= 10/2026; O= Contratação de profissionais especializados, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, na especialidade de Generalista; V= 55.200,00; DA= 22 de junho de 2026.

Nº= 105/2026; CA= CLINICA MEDICA TRANQUILLINI LTDA; IX= 10/2026; O= Contratação de profissionais especializados, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, na especialidade de Otorrino; V= 36.000,00; DA= 22 de junho de 2026.

Nº= 109/2026; CA= PAVANELI CLINICA MEDICA LTDA EPP; IX= 10/2026; O= Contratação de profissionais especializados, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, na especialidade de Oncologia; V= 100.608,00; DA= 22 de junho de 2026.

Nº= 112/2026; CA= I S SALVADOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME; IX= 10/2026; O= Contratação de profissionais especializados, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, na especialidade de Psiquiatria; V= R$ 193.536,00; DA= 22 de junho de 2026.

CONTRATOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2026

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA.

Nº= 114/2026; CA= CENTRO ESPECIALIZADO OFTALMO & ODONTO LTDA ME; IX= 40/2025; O= Contratação de profissionais para a prestação de serviços de Assistência Médica aos servidores públicos municipais e seus dependentes, pessoa jurídica, na especialidade de Oftalmologia; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão tabela anexa e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.805, de 23 de janeiro de 2025, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto; DA= 01 de julho de 2026.

Nº= 115/2026; CA= MARINA GAGLIANONE TEODORO DA SILVA ME; IX= 40/2025; O= O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissionais para a prestação de serviços de Assistência Médica aos servidores públicos municipais e seus dependentes, pessoa jurídica, na

especialidade de Oftalmologia e Oftalmopediatria; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão tabela anexa e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.805, de 23 de janeiro de 2025, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto; DA= 01 de julho de 2026.

Nº= 116/2026; CA= DIGASTRO CIRURGIA GERAL E DO APARELHO DIGESTIVO LTDA ME; IX= 40/2025; O= O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissionais para a prestação de serviços de Assistência Médica aos servidores públicos municipais e seus dependentes, pessoa jurídica, na especialidade de Cirurgia Geral e do Aparelho Digestivo; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão tabela anexa e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.805, de 23 de janeiro de 2025, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto; DA= 01 de julho de 2026.

Nº= 117/2026; CA= EWERSON KEMEL DE OLIVEIRA E CIA LTDA; IX= 40/2025; O= O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissionais para a prestação de serviços de Assistência Médica aos servidores públicos municipais e seus dependentes, pessoa jurídica, na especialidade de Urologia; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão tabela anexa e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.805, de 23 de janeiro de 2025, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto; DA= 01 de julho de 2026.

TERMOS DE PRORROGAÇÃO FIRMADOS DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; CH= CHAMAMENTO PÚBLICO; O= OBJETO; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA

TA Nº= 03/2026; CA= AR TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME; CT= 88/2023; PE= 23/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 26 de junho de 2026 a 25 de junho de 2027, conforme previsto na Cláusula 5.1 do contrato, baseado no art. 57 da Lei Federal 8666/93, mantendo o valor total de R$ 505.556,52 (quinhentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); V= R$ 505.556,52 (quinhentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); DA= 24 de junho de 2026.

TA Nº= 05/2026; CA= SEGUROS SURA S.A; CT= 163/2024; PE= 08/2024; O= O presente termo tem por objeto o acréscimo de R$ 1.137,01 (mil cento e trinta e sete reais e um centavo), com efeitos a partir da assinatura do aditivo, consistente na inclusão de 01 veículo aos serviços de seguro, o que equivale a aproximadamente 1,85% do valor inicial do Contrato nº 163/2024, com fundamento no art.125 da Lei 14.133/21; V= R$ 1.137,01 (mil cento e trinta e sete reais e um centavo); DA= 24 de junho de 2026.

TA Nº= 16/2026; CA= CCMS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA ME; CT= 43/2023; TP= 08/2023; O= O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 43/2023, por um período de 60 (sessenta) dias, sendo a partir de 13 de junho de 2026, encerrando em 11 de agosto de 2026; DA= 11 de junho de 2026.

TA Nº= 03/2026; CA= DMV POZZEBON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME; CT= 136/2024; IX= 104/2023; O= O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 136/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de junho de 2026 até 04 de junho de 2027; DA= 03 de junho de 2026.

TA Nº= 02/2026; CA= MEDIC CAR SERVIÇOS EM UTI MÓVEL LTDA ME; CT= 151/2024; PE= 05/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 26/06/2026 até 25/06/7 podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, com fundamento na Cláusula Segunda do contrato e reajustar o valor com base na variação do índice INPC conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato; DA= 18 de junho de 2026.

TA Nº= 04/2026; CA= MONTANHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; CT= 149/2024; IX= 104/2023; O= O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 149/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de junho de 2026 até 25 de junho de 2027; DA= 18 de junho de 2026.

TA Nº= 03/2026; CA= CLÍNICA PRIMA CENTRO CLÍNICO S/S LTDA; CT= 139/2024; IX= 104/2023; O= O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 139/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de junho de 2026 até 04 de junho de 2027; DA= 03 de junho de 2026.

TA Nº= 04/2026; CA= SALIBA & TOSTES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; CT= 135/2024; IX= 104/2023; O= O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 135/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de junho de 2026 até 04 de junho de 2027; DA= 03 de junho de 2026.

TA Nº= 02/2026; CA= NOVA CLEAN ANESTESIOLOGIA RIO PARDO LTDA; CT= 155/2024; IX= 84/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 03/07/2026 até 02/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; DA= 30 de junho de 2026.

TERMOS DE PRORROGAÇÃO FIRMADOS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO;

PR= PREGÃO PRESENCIAL; CH= CHAMAMENTO PÚBLICO; O= OBJETO; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA

TA Nº= 03/2026; CA= MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA; CT= 162/2024; CR= 06/2024; O= Acréscimo no valor de R$ 44.172,88 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) consistente da execução prévia de parte da infraestrutura por iniciativa de terceiros, fato que impactou diretamente o escopo inicialmente contratado e os quantitativos previstos em projeto; V= R$ 44.172,88 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos); DA= 02 de julho de 2026.

TA Nº= 03/2026; CA= HYPE CONSTRUTORA LTDA EPP; CT= 169/2024; PE= 24/2025; O= Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 169/2025, por um período de 90 (noventa) dias, com início em 09 de julho de 2026 e encerramento em 06 de outubro de 2026; DA= 08 de julho de 2026.

TA Nº= 05/2026; CA= SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; CV= 03/2025; O= O presente Termo Aditivo visa ampliar o valor total do instrumento em R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 46 e seguintes do Decreto nº 7.614 de 2024; V= R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); DA= 06 de julho de 2026.

TA Nº= 06/2026; CA= CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONDERG; CV= 01/2025; O= O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão dos valores financeiros em R$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme permite o art. 46 e seguintes do Decreto nº 7.614 de 2024, com a readequação do Plano de Trabalho do Convênio, mediante exclusão da rubrica referente à locação de equipamento urológico, conforme solicitação formal do Município, visando adequação das ações e serviços pactuados às necessidades atuais da rede municipal de saúde; V= - R$ 70.000,00 (setenta mil reais); DA= 06 de julho de 2026.

TA Nº= 07/2026; CA= CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONDERG; CV= 01/2025; O= O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação financeira do Convênio firmado entre São José do Rio Pardo, o CONDERG e o Município de Itobi, com a supressão dos valores financeiros em R$ 459.786,60 (quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), conforme permite o art. 46 e seguintes do Decreto nº 7.614 de 2024, referente à prestação de serviços de saúde pelo Pronto Socorro Municipal. O ajuste compreende a revisão do valor total repassado, em decorrência da recomposição inflacionária e da necessidade de garantir o equilíbrio econômico-financeiro para a continuidade e qualidade do atendimento aos munícipes; V= - R$ 459.786,60 (quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos); DA= 06 de julho de 2026.

TA Nº= 02/2026; CA= MARINA DA SILVA FECHIO NUTRICIONISTA; CT= 154/2024; IX= 84/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 03/07/2026 até 02/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; DA= 02 de julho de 2026.

TA Nº= 04/2026; CA= ANDREA APARECIDA DIAS NUTRICIONISTA; CT= 153/2024; IX= 84/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 03/07/2026 até 02/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; DA= 02 de julho de 2026.

TERMOS DE PRORROGAÇÃO DE ATAS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; ARP= ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; CH= CHAMAMENTO PÚBLICO; O= OBJETO; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA

TA Nº= 01/2026; CA= AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP; ARP= 22/2025; PE= 10/2025; O= O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 26 de junho de 2026 até o dia 25 de junho de 2027, com lastro no art. 84 da Lei n. 14.133, de 2021 e nos artigos 12, do Decreto Municipal n. 7.655, de 2024. Assegura se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 26/06/2026. O reajuste será de 4,14% seguindo o IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo; DA= 25 de junho de 2026.

TA Nº= 01/2026; CA= MAGBA E COMMERCE LTDA EPP; ARP= 22/2025; PE= 10/2025; O= O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 26 de junho de 2026 até o dia 25 de junho de 2027, com lastro no art. 84 da Lei n. 14.133, de 2021 e nos artigos 12, do Decreto Municipal n. 7.655, de 2024. Assegura se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 26/06/2026. O reajuste será de 4,14% seguindo o IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo; DA= 25 de junho de 2026.

TA Nº= 01/2026; CA= ROD MAIS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA EPP; ARP= 22/2025; PE= 10/2025; O= O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 26 de junho de 2026 até o dia 25 de junho de 2027, com lastro no art. 84 da Lei n. 14.133, de 2021 e nos artigos 12, do Decreto

Municipal n. 7.655, de 2024. Assegura se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 26/06/2026. O reajuste será de 4,14% seguindo o IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo; DA= 25 de junho de 2026.

TA Nº= 01/2026; CA= AMÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA EPP; ARP= 23/2025; PE= 04/2025; O= O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 30 de junho de 2026 até o dia 29 de junho de 2027, com lastro no art. 84 da Lei n. 14.133, de 2021 e nos artigos 12, do Decreto Municipal n. 7.655, de 2024. Assegura se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 30/06/2026. O reajuste será de 4,14% seguindo o IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo; DA= 29 de junho de 2026.

TA Nº= 01/2026; CA= IVANETE SALOTTI GUARDABAXO EPP; ARP= 23/2025; PE= 04/2025; O= O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 30 de junho de 2026 até o dia 29 de junho de 2027, com lastro no art. 84 da Lei n. 14.133, de 2021 e nos artigos 12, do Decreto Municipal n. 7.655, de 2024. Assegura se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 30/06/2026. O reajuste será de 4,14% seguindo o IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo; DA= 29 de junho de 2026.

.....

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 07/2026; CA= Alphamix Industria e Comércio Ltda EPP; PE=56/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL; V= R$ 15000,00 (quinze mil reais); P= 12 (doze) meses; DA=07 de abril de 2026.

Nº 07/2026; CA= Comercial e Confecções Parreiras Ltda Me; PE=56/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SAIS; V= R$ 64.856,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais); P= 12 (doze) meses; DA=07 de abril de 2026.

Nº 07/2026; CA= INDUSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA; PE=56/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL; Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – STC, Secretaria Municipal de Educação - SME e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SAIS; V= R$ 33.991,40 (trinta e três mil novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=07 de abril de 2026.

Nº 07/2026; CA= New Sub Artigos Esportivos Ltda EPP; PE=56/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL; Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – STC, Secretaria Municipal de Educação - SME e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SAIS; V= R$ 1.660,80 (um mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=07 de abril de 2026.

Nº 07/2026; CA= Rodrigo Tolosa Rico EPP; PE=56/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL; Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – STC, Secretaria Municipal de Educação - SME e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SAIS; V= R$ 103.426,00 (cento e três mil quatrocentos e vinte e seis reais); P= 12 (doze) meses; DA=07 de abril de 2026.

Nº 07/2026; CA= SR. Representações e Comércio de Materiais Esportivos Ltda Me; PE=56/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL; Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – STC, Secretaria Municipal de Educação - SME e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SAIS; V= R$ 77.658,74 (setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos); P= 12 (doze) meses; DA=07 de abril de 2026

Nº 07/2026; CA= Trevenza Soluções Ltda Me ; PE=56/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL; Secretaria Municipal de Educação - SME e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SAIS; V= R$ 78.116,84 (setenta e oito mil cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos); P= 12 (doze) meses; DA=07 de abril de 2026

Nº 07/2026; CA= Comercial Usual Ltda EPP; PE=56/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL; V= R$ 3.161,09 (três mil cento e sessenta e um reais e nove centavos); P= 12 (doze) meses; DA=07 de abril de 2026.

Nº 07/2026; CA= Ynemed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda Me; PE=56/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SAIS; V= R$ 48.792,90 (quarenta e oito mil setecentos e noventa

e dois reais e noventa centavos); P= 12 (doze) meses;
DA=07 de abril de 2026.
.....

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Convocação Para Provas

Fundação Educacional de São José do Rio Pardo
FUNDADA EM 26/08/85
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D.O.E. de 21/12/85
INSTITUÍDA A 08/08/1985
fundação educacional são josé do rio pardo
Utilidade Pública Lei Municipal nº 1463, publicada em 11/06/1989
Utilidade Pública Lei Estadual nº 10623, publicada em 06/09/2000
Utilidade Pública Decreto Federal nº 215, publicado em 10/11/1999

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2026

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA, ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTAGEM DE PONTOS COMO TÍTULOS e HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, por seu Diretor-Presidente, que este subscreve, **CONVOCA** os candidatos inscritos para a prova que será realizada no **26 de julho 2026**, conforme quadro abaixo:

1. DATA: 26/07/2026 - DOMINGO DE MANHÃ

LOCAL: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, na Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 - Centro em São José do Rio Pardo - SP.

HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h (nove horas)

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h55 (oito horas e cinquenta e cinco minutos)

CARGO/EMPREGO: ● PROFESSOR DE FILOSOFIA

Os candidatos deverão comparecer ao local onde será realizada a prova, **30 (trinta) minutos antes do início das mesmas**, munidos de um documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição (boleto e comprovante de pagamento), caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Os portões do prédio serão fechados 5 (cinco) minutos antes do horário determinado para o início das provas.

Nos termos do subitem 4., do Edital de Processo Seletivo Público Nº 02/2026, os candidatos deverão entregar no dia da prova, a Ficha de Títulos preenchida e assinada com cópia simples ou autenticada dos documentos comprovantes de cursos para contagem de pontos em envelope (aberto) diretamente ao fiscal de sala.

O envelope deverá conter, na sua parte externa, as seguintes informações: Nome completo do candidato, Número do RG ou CPF e cargo(s)/emprego(s) para o qual concorre, a ficha de títulos e as cópias dos documentos deverão estar dentro do envelope.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, identificar corretamente o seu local de prova e comparecer no horário determinado por este Edital. A divulgação oficial é aquela publicada pela imprensa oficial. Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, pois são apenas informativos.

Não haverá segunda chamada para as provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará em sua eliminação do Processo Seletivo Público.

A lista de inscritos abaixo fica homologada, estando os candidatos aptos a prestarem as provas e o candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação deste edital, com pedido protocolado na Fundação Educacional dirigido à Comissão do Processo Seletivo Público nº 02/2026, acerca da incorreção de sua inscrição.

Em hipótese alguma, a prova poderá ser realizada em local diferente do determinado por este Edital.

São José do Rio Pardo, 14 de julho de 2026

PEDRO AUGUSTO BAIZI SMARIERI
DIRETOR-PRESIDENTE FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

NOME DO CANDIDATO	RG
Guilerme Felice Garcia	143679299
Lucia Helena Marques Fernandes	259036833
Manoela de Cassia Balbino	18136447

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/07/2026

A) INDICAÇÕES

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- instalação de ponto coberto e sinalizado nos dois lados em frente ao Centro da Terceira Idade.

- melhorias na sinalização na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta (Perimetral) e instalação de faixa de pedestres em frente ao Centro da Terceira Idade.

- realizar a operação tapa-buracos na Rua João Octaviano Ribeiro da Silva, na Vila Brasil.

- verificação de cães bravios na Rua das Boninas e proximidades, na Vila Maschietto.

- **à SAERP**, sugerindo: 1) a realização de reparo de vazamento de esgoto na Avenida Américo Emílio Romi, no Bairro Eduardo Cassucci; 2) conserto de esgoto entupido na Rua João Henrique da Silva.

- **à Guarda Civil Municipal**, sugerindo: 1) monitoramento na entrada e saída de atividades do Centro da Terceira Idade; 2) providências em relação a poluição sonora causada por veículos no Jardim dos Ypês I, após as 22 horas.

- **à Polícia Militar**, sugerindo providências em relação a poluição sonora causada por veículos no Jardim dos Ypês I, após as 22 horas.

B) REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre:

- atuação das empresas do ramo funerário no município, nos termos da Lei Municipal 6.636, de 08 de dezembro de 2025.

- grande cratera e alagamento localizado na Rua Anízia Tobias Garcia.

- intenção do CONDERG em desativar base do SAMU na região.

- notificação de proprietário de terreno na Rua José Pizzoli, Jardim Mercedes.

- postura de empresa funerária junto ao Pronto Socorro Municipal.

- reforma e manutenção da Praça da Matriz, na região central.

- **à Fundação Educacional,** solicitando informações sobre providências adotadas em relação a apontamentos e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes às contas da instituição em 2024.

- **à SAERP,** solicitando informações sobre buraco em asfalto após manutenção da autarquia na Rua Ladislau Minussi.

- **ao CONDERG,** solicitando informações sobre a possível desativação do SAMU na região.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- PROJETO DE LEI Nº 37, DE 12 DE JUNHO DE 2026, que "Institui o Programa BOLSA ATLETA RIO-PARDENSE, destinado a incentivar atletas e paratletas de modalidades individuais e destaques de modalidades coletivas, estabelece categorias, valores, critérios de seleção e dá outras providências"

- PROJETO DE LEI Nº 39, DE 26 DE JUNHO DE 2026, que "Dispõe sobre a instituição do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de São José do Pardo, cria a Taxa de Inspeção e Fiscalização Sanitária (TIFS) e o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Inspeção Sanitária (FMDIS), autoriza a execução consorciada do serviço e dá outras providências".

- PROJETO DE LEI Nº 40, DE 26 DE JUNHO DE 2026, que "Institui o Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DEC e dá outras providências".

- PROJETO DE LEI Nº 41, DE 02 DE JULHO DE 2026, que "Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4.489, de 30 de abril de 2015"

- PROJETO DE LEI Nº 42, DE 06 DE JULHO DE 2026, que "Altera a Lei nº 1.908, de 20 de dezembro de 1994, que institui a classificação do zoneamento urbano, para fins de cobrança de imposto predial e territorial urbano (IPTU)"

- PROJETO DE LEI Nº 43, DE 07 DE JULHO DE 2026, que "Altera a Lei Municipal nº 1.796, de 21 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a reforma do Código Tributário Municipal e dá outras providências"

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

- PROJETO DE LEI Nº 10, DE 06 DE JULHO DE 2026, que "Atribui nomes às Ruas do Loteamento Recanto da Espuma, nesta cidade de São José do Rio Pardo"

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 30 DE JUNHO DE 2026, que "Altera a Resolução nº 04, de 24 de março de 2022, que "Institui a Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo"" *(com 1 Emenda Modificativa)*

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE 07 DE JULHO DE 2026, que **"**Dispõe sobre alterações na Resolução nº 6, de 20 de novembro de 1996, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo"".

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 17:00 horas (**a próxima sessão ordinária será em 04/08/2026, pois a Câmara Municipal entrará em recesso a partir de 16/07/2026**), com transmissão ao vivo pelas
mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

.....

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

140 anos
1886 2026

